



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000
CNPJ: 08.539.520/0001-89

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024

Pelo presente instrumento particular de Termo Rescisório, onde de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.539.520/0001-89, com sede à Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pelo Presidente, o Sr. Fábio Rodrigues Dias, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 022.239.914-99, com RG nº 1.523.490 – ITEP/RN, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz/RN, e do outro lado, a empresa 49.581.675 JOSE CARLOS ARAUJO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.581.675/0001-60, com sede à Rua Luzia Otilia Bezerra, 279, maracujá – Santa Cruz/RN – CEP 59.200-000, nestes termos representada pelo Sr. José Carlos Araújo Paulo, portador do CPF nº 708.934.354-57, têm a rescisão do instrumento contratual celebrado, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO RESCINDIDO:

Fica rescindido entre as partes acima identificadas, o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2024, originado do processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024, objetivando a prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, sendo exercida nos limites do órgão contratante, conforme Parecer Jurídico, justificativas e manifestações exaradas pela Procuradoria Geral da Câmara, apenas ao evidenciado processo.

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, sendo exercida nos limites do órgão contratante, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.	MÊS	12	1.200,00	14.400,00

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A presente rescisão tem como base legal o artigo 137, inciso VIII; e os artigos 138 e 139, conforme o caso; todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo de Rescisão, o Foro da Comarca do Município de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, 22 de julho de 2024.

Fabio Rodrigues Dias
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Jose Carlos Araújo Paulo
Titular
EMPRESA: JOSE CARLOS ARAUJO PAULO

TESTEMUNHAS:

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____